



PORTARIA Nº 046.17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para o Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agente Comunitário de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 046.17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>GRATIF.</b>
01	MARIA LUISA Q. DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNIT DE SAUDE	SAÚDE	R\$ 1.847,19

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
PREFEITO MUNICIPAL